# LEI 3.246, DE 12 DE JULHO DE 2005

"Altera a Lei Municipal nº 992, de 21 de dezembro de 1965 que, "Declara de Utilidade Pública o Ambulatório Evangélico de Coronel Fabriciano".

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º -** O Ambulatório Evangélico, declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 992 em 21/12 de 1965, passou a denominar-se: IPREVAL – Instituto Presbiteriano do Vale do Aço, com sede na Rua Presbiteriana, 182, Sala 04, Bairro Nazaré, nesta cidade de Coronel Fabriciano, ficando alterado o Art. 1º da referida Lei para nele constar a nova denominação.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 12 de julho de 2005.

**Francisco de Assis Simões Thomaz**
**PREFEITO MUNICIPAL**